PORTARIA DE Nº 431, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre licença médica de servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 874/2019 e laudo médico em anexo;

Resolve:

Art. 1º – Conceder a licença médica, pelo período de 10 (dez) dias, a servidora efetiva: DAYANE DA S. DA SILVA HORACIO, inscrita no CPF sob o nº 101.754.894-32, ocupante do cargo de Margarida, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -